

PORTARIA 47 DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de **18 de março a 20 de março**, para cumprimento de agenda legislativa municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 18 de março de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-